

GABINETE DO DEPUTADO MARCIO BELOTA

COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei Nº 062 DE 2025, de autoria do Deputado Idazio da Perfil – “Dispõe sobre o incentivo à prática de corridas de rua e dá outras providências.”

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei ordinária, de autoria parlamentar, que Dispões ao Governo do Estado de Roraima o incentivo a práticas de corridas de rua.

Posteriormente, delinea objetivos para conferir efetividade ao pretendido incentivo.

É o sucinto relato.

ANÁLISE

Preliminarmente, torna-se imprescindível destacar que a presente manifestação se restringirá, apenas, à “pertinência temática” desta comissão permanente, não mencionando a respeito da constitucionalidade ou inconstitucionalidade deste PL.

O projeto sob análise busca, essencialmente, incentivar a prática de corridas de ruas, no âmbito do Estado de Roraima.

A pretensão trazida por este PL se revela importante, tendo em vista a garantia constitucional do Direito à Saúde, inerente a todo brasileiro, artigo 196 da CF.

Ademais, deve-se ressaltar a importância do incentivo à prática de esportes, especialmente, à corrida de rua, como meio de preservar a saúde física e prevenir a ocorrência de determinadas doenças advindas do sedentarismo.

Com relação à pertinência temática desta comissão, merece destaque a efetivação da cláusula pétrea constante do artigo 6º da CRFB/88, neste caso, se viabiliza através do incentivo à prática da corrida de rua, trazido por este Projeto de Lei.

Ainda, há especial atenção para a prevenção de determinadas doenças, o que ressalta a grande importância de políticas públicas voltadas à proteção da coletividade.

Assim, não resta menor dúvida acerca da importância do pretendido incentivo, sendo louvável, sobremaneira, a iniciativa trazida pelo P.L. sob análise.



VOTO

Ante o exposto, em virtude da importância da matéria abordada, merece aprovação o projeto de lei nº 062/2025.

Isto posto, voto pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2025.

MARCIO AGRA BELOTA
Deputado Estadual